



00578

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.853, DE 04 DE agosto DE 1994

Dispõe sobre atribuição de denominação ao Salão de Exposições localizado no pavimento térreo do Edifício "Félix Guisard"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado "Espaço Cultural Prof. Sebastião Justino de Faria" o salão de exposições localizado no pavimento térreo do Edifício "Félix Guisard", de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté.

PARAGRAFO ÚNICO - A placa denominativa deverá conter a seguinte inscrição:

"Espaço Cultural Prof. Sebastião Justino de Faria
- Pintor Emérito"

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de agosto de 1994, 349º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 04 de agosto de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO